

PORTARIA Nº 144/2019, de 18 de junho de 2019.

**“REGULAMENTA PAGAMENTO DE
ACRÉSCIMO AO SERVIDOR DO CARGO
SUPERVISOR DE SEÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica posicionado no nível III do Art. 3º da Lei Municipal Nº 287/2011, o Sr. **GERSON SOARES DE SÁ**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. MG – 15.821.636 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 091.134.046-79, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, 23, Centro, neste Município de São João das Missões/MG, nomeado para exercer a função do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ARQUIVO**, que fará jus ao acréscimo de 50% em seus vencimentos mensais.

Art. 2º – Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG

CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral